



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 604/2025
De 03 de janeiro de 2025

“AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PEDRINHAS PAULISTA”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam designados os agentes Michelina Francisca Maresciallo Amorieli, Secretária Municipal de Assistência Social, RG-26.983.032-9, CPF-292.398.848-58, Edson Gomes, Secretário de Administração e Finanças, RG-26.703.724-7, CPF-204.546.678-76, e Glauco Stefan Barbosa, Assistente Administrativo, RG-40.620.732-X, CPF-053.062.039-14, para assinarem os documentos referentes às contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pedrinhas Paulista, CNPJ-17.558.978/0001-76, de acordo com os poderes abaixo relacionados:

EMITIR CHEQUES
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES - POUPANCA
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
ENDOSSAR CHEQUE
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
ASSINAR PROPOSTA DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO
ASSINAR A APOLICE DE SEGURO
ASSINAR CONTRATO DE PAGAMENTO ELETRÔNICO DE SALÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



Parágrafo Único – Qualquer documento ou cheque deverá conter, obrigatoriamente, duas assinaturas dentre os agentes acima citados.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Edson Gomes, Secretário de Administração e Finanças, RG-26.703.724-7, CPF-204.546.678-76, e Glauco Stefan Barbosa, Assistente Administrativo, RG-40.620.732-X, CPF-053.062.039-14, para movimentarem as contas do Fundo Municipal de Assistência Social no que tange a:

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL
CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPOSITO JUDICIAL

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 108/2021.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 03 de janeiro de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças